



PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

Av. Gercino Coutinho, 20 Centro - Perdizes – MG

CNPJ: 18.140.772/0001-94

**DECRETO Nº 3.607,
De 1º de Abril de 2024.**

“Exonera servidor ocupante de cargo de efetivo e contém outras providências.”

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 69, inciso VII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de exoneração formulado pelo servidor JOSÉ ANTÔNIO JACINTO, matrícula nº 004151, protocolizado em 01/04/2024, nesta Prefeitura Municipal sob o nº 362;

DECRETA:

Art. 1º- Fica o servidor, **JOSÉ ANTÔNIO JACINTO**, matrícula nº 004151, pertencente ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Perdizes, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente e Limpeza Pública, exonerado do seu respectivo cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a partir de 1º/04/2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos ao dia primeiro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Perdizes/MG, 1º de Abril de 2024.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal